



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO
PREFEITO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, 25.064.080/0001-70
Diego Gomes dos santos,



Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, capacitação de pessoas e demandas, junto a Prefeitura Municipal de Esperantina/TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta um desafio significativo na condução dos processos licitatórios, um aspecto crucial para a realização de contratações públicas. Atualmente, a ausência de profissionais capacitados no quadro de funcionários compromete não apenas a transparência, mas também a eficiência e a efetividade dessas contratações, que são essenciais para a execução de políticas públicas e atendimento às necessidades da população.

A carência de expertise técnica na área de licitações resulta em falhas nos procedimentos, que podem levar à escolha inadequada de fornecedores, atrasos na entrega de serviços e produtos, além de aumentar o risco de irregularidades. Esses fatores não apenas comprometem a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, como também geram desconfiança e insatisfação popular em relação à administração pública. A falta de capacitação profissional impacta diretamente a capacidade da prefeitura em realizar compras e contratações que atendam com eficácia os interesses da comunidade.

É imperativo considerar que a boa gestão das contratações deve estar alinhada aos princípios da legalidade, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e transparência, pois são fundamentais para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Assim, a dotação de pessoal qualificado para executar essa função é uma necessidade real e imediata para a administração municipal, visando restabelecer a confiança da população e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Portanto, atender à demanda por profissionais especializados em licitações é uma medida de responsabilidade, essencial para o fortalecimento da governança pública e a promoção do interesse coletivo. Esta contratação não deve ser entendida apenas como uma solução para um problema pontual, mas sim como um investimento estratégico na eficiência da gestão pública e na melhoria dos serviços ofertados à comunidade de Esperantina.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO
PREFEITO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Diego Gomes dos santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, capacitação de pessoas e demandas, junto a Prefeitura Municipal de Esperantina/TO	Serviço	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 84.000,00					
Valor Total					R\$ 84.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 8 de Janeiro de 2025



Diego Gomes dos santos

Chefe de Gabinete

Decreto 008/2025